

Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

EDITAL DE SELEÇÃO – Pessoa Física

Nº001/2018

Tipo: Melhor Técnica – Contratação de:

FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA
Agentes de desenvolvimento local	03	40 horas semanais
Educadores (as) de articulação	03	40 horas semanais
Comunicador (a) popular	01	30 horas semanais
Coordenador (a) pedagógico (a)	01	40 horas semanais
Auxiliar de gestão	01	30 horas semanais
Assessor (a) pedagógico (a)	01	20 horas semanais

**REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 857556/2017
CELEBRADO ENTRE CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO
E MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.**

I – INTRODUÇÃO

O CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO (CEFURIA) vem a público, através deste edital de seleção, divulgar a chamada pública para contratação de três agentes de desenvolvimento local, três educadores em articulação, um/a comunicador/a popular, um/a coordenador/a pedagógico/a, um/a auxiliar de gestão e um/a assessor/a pedagógico/a, como parte da execução do projeto “Rede Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade”, para trabalhar junto às redes de economia solidária da cidade e do campo, do estado do Paraná, decorrente de **Termo De Fomento Nº 857556/2017** celebrado com MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

II – OBJETIVO

Contratação de três agentes de desenvolvimento local, três educadores em articulação, um/a comunicador/a popular, um/a coordenador/a pedagógico/a, um/a auxiliar de gestão e um/a assessor/a pedagógico/a, como parte da execução do projeto, no cumprimento das metas e etapas previstas no Plano de Trabalho a ser desenvolvido entre o Cefuria e o MT/SENAES, conforme os termos do projeto.

III – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas e etapas do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Termo de Referência que acompanham o convênio SICONV Nº **857556/2017** (<https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeProposta>)

Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

DetalharProposta.do?idProposta=1221867&destino=&idConvenio=656595). Trata-se de um projeto construído com empreendimentos econômicos e solidários de diversas regiões do estado do Paraná, urbanos e rurais organizados em redes, associações, cooperativas, coletivos e por territórios, com o objetivo de consolidar uma Rede Estadual de Economia Solidária como estratégia de fortalecimento e ampliação da produção, comercialização e consumo na perspectiva do fortalecimento da política pública de Economia Solidária. A partir da metodologia participativa o projeto desenvolverá instrumentos para apoiar os sujeitos com a criação, desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais com vistas ao alcance dos objetivos dos grupos e na viabilidade do trabalho e renda dentro dos princípios da Economia solidária.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

Agentes de desenvolvimento local: terão como função articular os processos desenvolvidos entre os diversos “nós” da rede estadual de economia solidária, fortalecendo os vínculos – aproximando empreendimentos do campo e da cidade, auxiliando na comercialização e nos processos formativos.

Pré-requisito para a contratação:

- Ser membro de uma ou mais redes envolvidas no projeto;
- Conhecimento e vivência em Economia Solidária.

Educadores(a) de articulação: Estes profissionais atuarão com os empreendimentos a partir da formação técnica, política e cidadã – com ênfase no fortalecimento da autogestão; terão como compromisso assessorar a construção e o desenvolvimento da rede estadual, a partir do fortalecimento da produção, comercialização e consumo, na perspectiva do trabalho coletivo, da autogestão e da articulação em rede. Esses profissionais deverão estar aptos para articular, organizar, coordenar e sistematizar reuniões, seminários, encontros, feiras e processos de formação, envolvendo todos os empreendimentos e redes participantes do projeto. Profissionais com formação de nível universitário **ou médio completo**, que serão responsáveis pela articulação do projeto com outras organizações da sociedade civil, movimentos sociais populares e órgãos públicos, organização de cursos técnicos para capacitação profissional; desenvolvimento de estratégias de gestão compartilhada dos empreendimentos; construção do Plano de Sustentabilidade Econômica dos Empreendimentos, e seu devido acompanhamento; descrição e detalhamento das atividades previstas com os respectivos métodos e técnicas propostos para o desenvolvimento, assim como o conteúdo de cada uma das etapas do processo.

Pré-requisito para a contratação:

- Conhecimento e experiências com trabalhos com Economia Solidária, educação popular e disponibilidade para viagem;
- Auxiliar as atividades e equipe do projeto;
- Capacidade de mediação de conflitos;
- Preparar e participar das atividades de formação/capacitação previstas no projeto;

Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

Outras habilidades:

- Capacidade de negociação
- Facilidade para trabalhar em equipe
- Iniciativa
- Capacidade de análise e síntese
- Boa redação
- Capacidade de tomada de decisões técnicas

Comunicador(a) popular: será responsável pela divulgação e registro das ações do projeto; por realizar formações com o público atendido em educação popular e educomunicação, por meio da educação popular; e por realizar ações e desenvolver produtos de marketing para os grupos relacionados ao projeto. Para tanto, esse/a profissional deve agregar três características: capacidades técnicas, experiência profissional com movimentos sociais e educação popular.

Outras habilidades:

- Capacidade de negociação
- Facilidade para trabalhar em equipe
- Iniciativa
- Capacidade de análise e síntese
- Boa redação
- Capacidade de tomada de decisões técnicas
- Domínio de programas de edição de imagens e diagramação de documentos, do Word ou semelhante (processador de texto), PowerPoint ou semelhante (apresentador gráfico), correio eletrônico, softwares de conversação e troca de mensagens, texto e imagens.

Coordenador(a) pedagógico(a): Este/a profissional terá a função de coordenar o processo de formação técnica e cidadã, e a articulação do processo de construção e consolidação da rede estadual com as redes participantes da proposta e demais agentes de economia solidária do Estado. Profissional com formação de nível universitário, fará a articulação do projeto com outras organizações da sociedade civil, movimentos sociais populares e órgãos públicos, e responderá por todos os produtos, juntamente com a coordenação administrativa e a coordenação geral. O/a coordenador/a pedagógico/a fará a descrição e detalhamento das atividades previstas com os respectivos métodos e técnicas propostos para o desenvolvimento, assim como o conteúdo de cada uma das etapas do processo. Além disso, fará a apresentação de estratégias de parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando a complementaridade nas ações a serem desenvolvidas.

Pré-requisito para a contratação: conhecimento e experiência em Economia Solidária e educação popular.

Outras habilidades:

- Auxiliar as atividades e equipe do projeto;
- Capacidade de mediação de conflitos;

Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

- Capacidade de negociação
- Monitorar a execução das metas do projeto;
- Preparar e participar das atividades de formação/capacitação previstas no projeto;
- Coordenar e participar da elaboração de documentos (relatórios, planilhas, informações, estudos, etc.);
- Coordenar e elaborar a sistematização da metodologia aplicada no projeto.
- Facilidade para trabalhar em equipe
- Iniciativa
- Capacidade de análise e síntese
- Boa redação
- Capacidade de tomada de decisões técnicas

Desejável:

- Experiência na elaboração, execução e acompanhamento de projetos.
- Conhecimento técnico sobre gestão pedagógica de projetos voltados a organizações da sociedade civil.
- Domínio do Word ou semelhante (processador de texto), PowerPoint ou semelhante (apresentador gráfico), correio eletrônico, softwares de conversação e troca de mensagens, texto e imagens.

Auxiliar de gestão: Este profissional executará tarefas administrativas e contábeis que o projeto demandar; ficará responsável pela organização dos arquivos, auxiliará na prestação de contas, no controle de materiais, nas questões administrativas das redes que compõem o projeto – dentre outras tarefas.

Desejável:

- Preparação de relatórios, planilhas e informações.
- Conhecimento técnico sobre gestão administrativo-financeira e de projetos voltados a organizações da sociedade civil.
- Domínio de Normas financeiro-contábeis aplicadas a organizações da sociedade civil.
- Domínio do Word ou semelhante (processador de texto), Excel ou semelhante (planilha de cálculo), PowerPoint ou semelhante (apresentador gráfico), correio eletrônico, softwares de conversação e troca de mensagens, texto e imagens.

Assessoria pedagógica: ficará responsável pela formação, assessoramento e monitoramento das ações do projeto, sob a coordenação da coordenação pedagógica.

Outras habilidades:

- Auxiliar as atividades e equipe do projeto;
- Capacidade de mediação de conflitos;
- Capacidade de negociação
- Colaborar na preparação e participar das atividades de formação/capacitação previstas no projeto;
- Participar da elaboração de documentos (relatórios, planilhas, informações, estudos, etc.);
- Contribuir na elaboração da sistematização da metodologia aplicada no projeto.

Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

- Facilidade para trabalhar em equipe
- Iniciativa
- Capacidade de análise e síntese
- Boa redação

Desejável:

- Experiência na elaboração, execução e acompanhamento de projetos.
- Domínio do Word ou semelhante (processador de texto), PowerPoint ou semelhante (apresentador gráfico), correio eletrônico, softwares de conversação e troca de mensagens, texto e imagens.

V - DAS INSCRIÇÕES

Deverão ser encaminhadas até às 23h59 do dia 04 de fevereiro de 2018 (domingo) para o e-mail: cefuria.cotacao@gmail.com colocando no Assunto: EDITAL SELEÇÃO – PESSOA FÍSICA 001/2018, a seguinte documentação:

- a) Currículo Simples, sem anexos. A documentação comprobatória será apresentada por ocasião da entrevista pessoal;
- b) Carta de Apresentação com o máximo de duas (02) páginas definindo **a qual ou quais cargos se candidata, justificando a candidatura e discorrendo sobre as experiências;**

Observação: No processo de seleção serão levados em conta aspectos que possam contribuir para a consolidação da equidade de raça, gênero e classe na composição da equipe, bem como a disposição do(a) candidato(a) em permanecer na entidade pelo período total do projeto.

IV - DA SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído das seguintes fases:

1. Análise da documentação que compõem a inscrição (Currículo, Carta de Apresentação).
2. Entrevista pessoal ou por Skype. Participarão dessa etapa somente as(os) selecionadas(os) na etapa anterior.
3. Divulgação do resultado.

VII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Entrega da documentação: 04/02/2018.

Análise da documentação: 05/02/2018 e 06/02/2018.

- As/os candidatas/os que tiverem seus currículos selecionados serão informadas/os pessoalmente sobre os horários das entrevistas.

Entrevistas: 07/02/2018 e 08/02/2018

Resultado final: 08/02/2018.

Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado no dia 08/02/2018 no site do CEFURIA, e informado via e-mail para todos os participantes da fase de entrevistas.

IX – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para as vagas serão contratados (as) segundo as condições seguintes:

- Forma de Contratação: carteira assinada, por tempo determinado, conforme normativa definida pela CLT conforme legislação vigente;
- Tempo de contrato: vigência do Convênio
- Salário compatível com a função em organizações na sociedade civil.
- Jornada de trabalho: de 20 a 40 horas semanais, conforme quadro inicial.
- Contrato de experiência por 90 (noventa) dias.
- Benefícios: vale-alimentação e vale-transporte.
- É necessária disponibilidade para viagens.

X – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

O processo de contratação terá início após o resultado de seleção, conforme necessidade do projeto e se dará mediante a apresentação de documentação, por parte dos/as contratados/as.

XI - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 02 de janeiro de 2018.

CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

Coordenação Executiva